



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 11/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Caroline Buchmann Dias, ocupante do cargo de recepcionista, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2020, conforme requerimento nº 14/2020, protocolado sob nº 120/2020 e deferido em 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 15 (quinze) dias de férias em pecúnia do Sra. Lucia Tkaczuk ocupante do cargo de agente financeiro, referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2017 a 12 de dezembro de 2018, e a transformação de 15 (quinze) dias de férias em pecúnia referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2018 a 12 de dezembro de 2019, conforme requerimento nº 15/2020, protocolado sob nº 121/2020 e deferido em 17 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de fevereiro de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Abertura das propostas às 10:00 horas, do dia 03 de março de 2020, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 18 de fevereiro de 2020. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 11/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Caroline Buchmann Dias, ocupante do cargo de recepcionista, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2020, conforme requerimento nº 14/2020, protocolado sob nº 120/2020 e deferido em 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 15 (quinze) dias de férias em pecúnia do Sra. Lucia Tkaczuk ocupante do cargo de agente financeiro, referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2017 a 12 de dezembro de 2018, e a transformação de 15 (quinze) dias de férias em pecúnia referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2018 a 12 de dezembro de 2019, conforme requerimento nº 15/2020, protocolado sob nº 121/2020 e deferido em 17 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de fevereiro de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 12/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Fica dispensado o expediente da Câmara Municipal de Pitanga - PR, nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, em virtude do feriado de carnaval.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 18 de fevereiro de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



DECRETO Nº 23, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Constitui o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência de Pitanga - COMDEF

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica Assim Constituída o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência de Pitanga - COMDEF, criado através da Lei nº 1350, de 04 de Maio de 2007.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Eliara Loana de Oliveira Marcondes
Suplente: Jurandi Mendes de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Marilda Aparecida de Paula Flores
Suplente: Eloisa Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Ana Regina Arruda
Suplente: Cleide Cândido de Freitas

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Titular: Ladislau Pietrowski
Suplente: Evandro Mazur

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: Natalia Ferreira dos Santos
Suplente: Elizeu Vaz

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Titular: Glenn William Barbosa
Suplente: Elis Regina Locatelli

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Titular: Marlene Soares Munhoz



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Suplente: Margarete Martins de Oliveira

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Carla Savonara Leal Kuss
Suplente: Lucia Ester Mattiello Dziubart

AGÊNCIA DO TRABALHADOR
Titular: André de Paula Barbosa
Suplente: Antônio Bezusko Sobrinho

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

PRESTADOR DE SERVIÇO - VISUAL VISUAL
Titular: Nilcélia Gomes Miller Fabris
Suplente: Telma Landegraff

PRESTADOR DE SERVIÇO - FÍSICO
Titular: Fátima Penteado
Suplente: Anieli Cardoso dos Santos

PRESTADOR DE SERVIÇO - AUDITIVO
Titular: Lucimar Franco de Abreu
Suplente: Angela Maria Danilo Brandalise

PRESTADOR DE SERVIÇO - MENTAL
Titular: Verônica Cedorak
Suplente: Mauricio Galvão

ENSINO SUPERIOR
Titular: Marta Rodrigues de Souza
Suplente: Douglas Alexandre Fernandes

USUÁRIO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA
Titular: Lucas Emanuel Lenartovcz
Suplente: Denis Fabiano do Nascimento

USUÁRIO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA
Titular: Marcelo Ferreira
Suplente: Marlon Douglas Sinhori

USUÁRIO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL
Titular: José Sidnei Camargo
Suplente: Jessica Latzuk

USUÁRIO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA MENTAL
Titular: Leandro José de Lima
Suplente: Rosinete Maria da Rosa



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nº 67, de 15 de maio de 2015 e 116, de 14 de junho de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de fevereiro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito